

DECRETO Nº 24.245

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/SEMDEF/13, de Seq. nº 2-24098/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, passa a ser composta, nas funções de 1º e de 2º Secretário, pelos seguintes servidores:

- **1ª Secretário:** Ancelmo Verediano Roque
- **2º Secretário:** Wagner Rocha Silva

§ 1º. A composição de que trata o artigo 1º terá vigência no período de 16 de dezembro de 2013 até 31 de janeiro de 2014, em virtude das férias do servidor *Paulo Antônio Xavier Bento*, nomeado anteriormente na função de 1º Secretário da referida comissão.

§ 2º. Ao término do período disposto no parágrafo anterior, a composição da CODENAIT volta a ser aquela definida através do Decreto nº 22.686/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4523 de 26/12/2013

